



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

LEI N.º 829

Dá nova denominação à Avenida Hum, que se inicia no final ' da Rua Zilda Prado Ferreira, atravessa a Rua Francisco Guerrero e terminando em seguida.

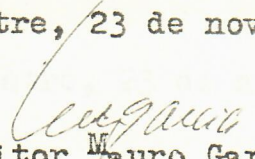
A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes legais decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

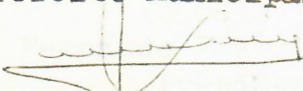
Art.1º - Fica denominada de Avenida Pedro Loiola, a avenida que se inicia no final da Rua Zilda Prado Ferreira, indo ' em seguida até atravessar a Rua Francisco Guerrero e terminando em seguida.

Art.2º - Fica sem efeito o nome anterior de Avenida Hum, passando doravante a denominar-se Avenida Pedro Loiola.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 23 de novembro de 1983


Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal


Francisco Ferreira Guerrero
Secretário